



APROVADO
Votação: 14 x 0
Data: 04 / 06 / 2024

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR

INDICAÇÃO Nº 0985/2024


Os Vereadores **CAPITÃO ALENCAR E JOSIVALDO ALBINO DE BARROS**, que abaixo subscrevem, indicam à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, que interceda junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na pessoa da Senhora Secretária **ROSANE DA COSTA SANTOS**, no sentido de realizar **ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CULTURAIS**, como também, **TÉCNICOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS**, no sentido de construir uma **CRECHE EM TEMPO INTEGRAL NA COMUNIDADE DE PORTO DA ILHA**.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e senhores pares, as creches escolares, também conhecidas como creches educacionais ou creches infantis, são instituições que oferecem cuidados e educação para crianças em idade pré-escolar, geralmente de zero a cinco anos de idade. Elas desempenham um papel fundamental no desenvolvimento das crianças, fornecendo um ambiente seguro e estimulante onde elas podem aprender e crescer. Elas são projetadas para preparar as crianças para a transição para a educação formal, como a pré-escola e o ensino fundamental, fornecendo-lhes habilidades fundamentais, como alfabetização, habilidades motoras, interações sociais e muito mais. Geralmente, existem regulamentações que estipulam a relação mínima entre crianças e adultos na creche, com base na faixa etária das crianças. Assim, a indicação se faz extremamente necessária uma vez que na **COMUNIDADE DE PORTO DA ILHA** não existe creche pública, porém, a construção de uma unidade naquela comunidade, carece, preliminarmente, de estudos socioeconômicos, culturais, operacionais e financeiros para que se possa buscar recursos financeiros necessários a sua construção, pelo que, através da presente indicação, rogo a Secretaria de Educação, cultura e esportes, os estudos necessários aqui elencados.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2024.


JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA
Vereador **CAPITÃO ALENCAR**


JOSIVALDO A. BARROS
Vereador – PSC
erf

